



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1278, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Alterar a Portaria Progepe nº 283/2025 e revogar Portaria Progepe nº 535/2025 que concedeu progressão funcional, à servidora CATARINA COSTA FERNANDES, Professora do Magistério Superior.

A **PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.014681/2024-11, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 283/2025/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 07/04/2025.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 02 de março de 2021." (NR)

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 535/2025/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 106, de 17/06/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 1278/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 193, de 20 de Outubro de 2025.